

Diário do Legislativo de 22/10/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 410ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião Ordinária

1.3 - 29ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.4 - 30ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.5 - 31ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

ATAS

ATA DA 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/10/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 298/98 (encaminha o Projeto de Lei nº 1.945/98), do Governador do Estado; Ofício nº 34/98, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.946 e 1.947/98 - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Glycon Terra Pinto, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Gilmar Machado, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 298/98*

Belo Horizonte, 16 de outubro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira.

O imóvel em apreço, constituído de terreno e benfeitorias, entre as quais um sobrado estilo neoclássico, foi adquirido por compra e venda pelo Estado no ano de 1912, para a instalação da Comarca de Oliveira. Por longo tempo abrigou o Foro local, até a sua transferência para outro prédio doado pelo Município de Oliveira.

Com a sua desocupação foi o imóvel restaurado e ampliado para acolher a Fundação da Casa de Cultura Carlos Chagas, que desempenha papel de destaque na área cultural da região.

Pleiteia o Município que o imóvel lhe seja doado, pois ali funciona uma Fundação por ele instituída e mantida, e sobre a qual recai a responsabilidade de sua preservação, uma vez que o casarão é tombado pelo Decreto Estadual nº 19.112, de 28 de março de 1978.

A reivindicação é justa, tanto mais que as atividades da Casa de Cultura Carlos Chagas de há muito integram o calendário cultural do Estado.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.945/98

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Oliveira o imóvel de propriedade do Estado, constituído de terreno e respectivas benfeitorias, compostas de sobrado estilo neoclássico e outras dependências, situado na Praça 15 de novembro nº 103, centro da Cidade de Oliveira, havido por compra e venda, conforme escritura registrada sob o nº 1009, do Livro 3-A, folha 99, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à sede da Casa de Cultura Carlos Chagas, da Cidade de Oliveira.

Art. 2º - Da respectiva escritura de doação constarão as seguintes cláusulas:

I - obrigação do donatário de utilizar o imóvel exclusivamente em atividades culturais;

II - cumprimento dos encargos decorrentes do tombamento do imóvel, constante do Decreto nº 19.112, de 28 de março de 1978.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo importará na reversão do imóvel ao patrimônio do doador.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Nº 34/98, do Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente da 4ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que esse Tribunal decidiu pela irregularidade do instrumento protocolizado com o nº 429858 e seus apensos, referentes a contratos, convênios e termos de cooperação celebrados entre a PMMG e diversas entidades. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Fernando Antônio Rodríguez, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando cópia do Décimo Termo Aditivo ao Convênio MMA/SRH nº 049, celebrado entre esse Ministério e o Governo deste Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário da Educação, encaminhando o Ofício DISA/SRH nº 1.763/98, da Diretoria de Seleção e Acompanhamento, responsável pela realização dos concursos públicos na referida Secretaria, o qual contém informações solicitadas pelo Deputado Marcos Helênio. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.496/98.)

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado José Bonifácio, informações relativas ao Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.580/98.)

Do Sr. Elmo Pahl, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem aos 50 anos do Lar dos Meninos Dom Orione.

Do Sr. Laércio Conceição Lima, Promotor de Justiça em Uberaba, encaminhando artigo de sua autoria, que trata da organização e da divisão judiciária nos Estados.

Do Sr. Renato Santos Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Governo, informando, em atenção a requerimento do Deputado Antônio Genaro, que a construção de lanchonete e banheiro público sob o viaduto da Lagoinha é inviável, visto que o uso desse espaço está autorizado exclusivamente a vendedores ambulantes. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.618/98.)

Do Sr. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, enviando cópias dos ofícios originários da 39ª Delegacia Regional de Segurança Pública e do Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Pirapora, relativos ao Sr. Hélio Augusto Tameirão. (- A Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Jeanne Borden e outros, membros de um grupo internacional de estudantes em Oakland, Califórnia, e do Sr. Gianfranco Martini, de Firenze, Itália, (2), solicitando providências a respeito de agressão sofrida pelo Frei Rodrigo de Castro, por operários da Pastoral Social Rural e por trabalhadores sem terra, no Município de Uberlândia. (- A Comissão de Direitos Humanos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.946/98

Declara de utilidade pública o Centro Evangélico Transcultural de Alfenas - CETA -, com sede no Município de Alfenas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Evangélico Transcultural de Alfenas - CETA -, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Glycon Terra Pinto

Justificação: O Centro Evangélico Transcultural de Alfenas, fundado em 3/11/91, é uma entidade religiosa, cristã, evangélica e beneficente que tem por finalidade o estabelecimento de igrejas para a difusão do evangelho e a prestação de assistência social. Para tanto, ministra preceitos morais e religiosos à comunidade, propicia-lhe acesso a eventos culturais, além de colocar à sua disposição diversos serviços, fazendo com que mais e mais pessoas tenham acesso aos direitos sociais básicos.

Além de levar a efeito suas iniciativas com pleno êxito, a instituição apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que lhe está sendo outorgado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.947/98

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Ribeirão - CCRR -, com sede no Município de Virgínia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Ribeirão - CCRR -, com sede no Município de Virgínia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Agostinho Patrús

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Ribeirão - CCRR -, dotado de personalidade jurídica própria e regido pelo direito privado, objetiva contribuir para o desenvolvimento do referido distrito, atuando nos campos econômico e cultural, além de atender às famílias carentes em suas necessidades básicas.

O distrito pertence à zona rural do Município de Virgínia, no Sul do Estado, situado num vale da serra da Mantiqueira, e suas atividades de maior expressão são a pecuária, as indústrias de laticínios e doces e o cultivo de frutas como pêssego, figo e pêra.

A referida instituição trabalha com a finalidade de apoiar o produtor rural, incentivar a promoção de cursos profissionalizantes que atendam ao mercado de trabalho da região e promover a cultura e a preservação das raízes históricas.

Além das importantes iniciativas que desenvolve em prol do bem-estar social, é importante ressaltar que ela é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos, e sua

diretoria é composta de pessoas idôneas e não remuneradas pelo trabalho que executam, conforme atesta o Prefeito Municipal de Virgínia.

Do que foi dito, depreende-se que a entidade está apta, sob todos os aspectos, a receber o título declaratório ora proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Francisco Ramalho - Sr. Presidente, como V. Exa. pode ver, de plano, não há "quorum" para a continuação de nossos trabalhos. Solicito, portanto, que V. Exa. encerre a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar seja feita chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gilmar Machado) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 21/10/98

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Marcelo Gonçalves - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Antônio Andrade - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Maria José Hauelsen - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.)

ATA DA 29ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Navarro Vieira e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95; da Deliberação da Mesa nº 1.556 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilzon Melo e José Braga, relatores no âmbito da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente, os quais, verificando as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Associação Comun. Amigos Acauã, Associação Comun. Distrito Pereirinhas, Associação Pais Amigos Excepcionais - Brumadinho, Associação Pais Amigos Excepcionais - Maria Fé, Associação Reinado Rosário Lamounier, Centro Comun. Bela Vista Alvorada, Coral Trovadores Vale, Creche Estrela Lago, Loja Maçônica Fraternidade Rioverdense, Prefeitura Municipal de Buritizeiro, Prefeitura Municipal de Coqueiral, Prefeitura Municipal de Florestal, Prefeitura Municipal de Materlândia, Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, Prefeitura Municipal de Uberaba, Sociedade Musical Amantes Lira Guiricema. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 5 de outubro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ATA DA 30ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.556 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator no âmbito da Mesa, e José Braga, relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, verificando as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Associação Comun. Bairro Baixo, Associação Comun. Pequenos Prod. Rurais Umbuzeiro, Associação Moradores Município Jacinto, Associação Pequenos Produtores Rurais Região Mangues, Caixa Escolar Dom Silvério, Centro Espírita André Luiz - Patos Minas, Clube Esportivo Pinheiros, Prefeitura Municipal Cana Verde, Prefeitura Municipal Maripá Minas, Prefeitura Municipal Raul Soares. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de outubro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ATA DA 31ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.556, da Mesa da Assembléia, e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator no âmbito da Mesa, e José Braga, relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, verificando as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Associação Comun. Crisólita, Associação Comun. Santa Quitéria, Associação Família Cana, Caixa Beneficência Igreja Evangélica Assembléia Deus, Conselho Central Cataguases SSVP, Conselho Desenv. Rural Contendas, Prefeitura Municipal Jacinto, Prefeitura Municipal Piedade Gerais. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de outubro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia DA 411ª reunião ordinária, EM 22/10/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.761, que estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauri Torres opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.807, que dispõe sobre renúncia do servidor público do Estado à aposentadoria. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.822, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado José Militão opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.827, que cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais, dispõe sobre seu funcionamento e sua estrutura e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Ailton Vilela opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.834, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito com o BNDES para o fim que menciona. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.837, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.839, que altera dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/95, no que se refere à Taxa de Segurança Pública, para reduzir o valor cobrado pela emissão da segunda via da cédula de identidade. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a destinação de recursos para o cumprimento de propostas prioritizadas em audiências públicas regionais, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 21/10/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dimas Rodrigues, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Lelino Ângelo Silva, ocorrido nesta Capital, em 15/10/98. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Maria da Conceição Machado, ocorrido em Nova Lima, em 10/10/98. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/10/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.173, de 1995, e 1.513, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Vinícius Figueiredo Martins Godoy do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Pedro Soares Filho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado José Henrique

nomeando Watson Albuquerque para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Cláudio Francisco Martins Teixeira, Denise Rochael Mendes, Nelson Cruz, Marilda Castanha, Ana Raquel Máximo, Maria do Carmo Brandão, Sônia Marta Junqueira, Elias José, Ronaldo Simões Coelho e Vivina de Assis Viana. Objeto: cessão de direitos autorais de textos e ilustrações para a segunda edição da coleção "Cidadão Mirim". Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 1 mês.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: PRUMOENGE Montagens e Construções Ltda. Objeto: engenharia para reforma do sistema de hidrantes, fornecimento e instalação de sistema de alarme no Palácio da Inconfidência. Dotação orçamentária: 4.1.1.0. Vigência: 100 dias a partir de 9/10/98. Licitação: Tomada de Preços nº 2/98. Assinatura: 9/10/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de sistemas de "sprinklers" e sua interligação ao sistema de alarme no Edifício Tiradentes. Dotação orçamentária: 4.1.1.0. Vigência: 100 dias a partir de 9/10/98. Licitação: Tomada de Preços nº 2/98. Assinatura: 9/10/98.

Termo de Convênio

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniada: Secretaria de Estado da Fazenda. Objeto: acesso aos bancos de dados por meio do Assembléia On Line. Vigência: 1 ano.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Use Táxi RMBH Ltda. Objeto: transporte em táxi. Objeto deste termo aditivo: 4ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 30/9/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Edgard Silva Filho. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste termo aditivo: alteração. Assinatura: 20/10/98.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00616/98 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Rural Joao Vitor - Felicio Santos.

Objeto: Aquisicao de tachas e maquinario com motores, para producao de rapaduras, fuba e beneficiamento de arroz.

Convênio Nº 00617/98 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Jose Cachoeira - Felicio Santos.

Objeto: Aquisicao de maquinas beneficiadora de arroz, cafe e material de construcao para doacao.

Convênio Nº 00618/98 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Corrego Onca - Itacambira.

Objeto: Contratar os servicos de um caminhao-pipa para levar agua as moradias da comunidade.

Convênio Nº 00619/98 - Valor: R\$1.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Mimoso - Corinto.

Objeto: Instalacao de um posto telefonico rural na comunidade do Curralinho/Mimoso.

Convênio Nº 00620/98 - Valor: R\$1.411,80.

Entidade: Caixa Escolar Ana Chaves - Campina Verde.

Objeto: Aquisicao de uma maquina xerox.

Convênio Nº 00621/98 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Padre Waldo Ferreira Maciel - Cruzilia.

Objeto: Aquisicao de um computador e uma impressora para a entidade.

Convênio Nº 00622/98 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Assistencia Social Sao Judas Tadeu - Uberaba.

Objeto: Aquisicao de equipamentos e materiais para montagem de um salao para cursos profissionalizantes.

Convênio Nº 00623/98 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Grupo Integracao Social - Mariana.

Objeto: Atender as familias carentes com distribuicao de material de construcao, cestas basicas e protese dentaria.

Convênio Nº 00624/98 - Valor: R\$3.600,00.

Entidade: Sociedade Musical Antonio Lorenzo - Sao Lourenco.

Objeto: Aquisicao de uniformes e instrumentos musicais para os componentes da banda.

Convênio Nº 00625/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Dona Terezinha Brito - Campos Gerais.

Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para a Caixa Escolar.

Convênio Nº 00626/98 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Joao XIII - Campos Gerais.

Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para a Caixa Escolar.

Convênio Nº 00627/98 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Mariana - Mariana.

Objeto: Aquisicao de material de construcao para conclusao da construcao de um salao de oficina de ceramica.

Convênio N° 00628/98 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Luiz Bartolomeu Assis - Lamim.

Objeto: Aquisicao de materiais de construcao para doacao a familias carentes.

Convênio N° 00629/98 - Valor: R\$3.100,00.

Entidade: Caixa Escolar Escola Municipal Agricola Adolfo Alves Rezende - Campina Verde.

Objeto: Aquisicao de instrumentos musicais para montagem de uma fanfarra.

Convênio N° 00630/98 - Valor: R\$3.400,00.

Entidade: Caixa Escolar Jose Martins Drumond - Dionisio.

Objeto: Construcao de um muro na frente da escola e alambrado para a quadra.

Convênio N° 00631/98 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.

Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para distribuicao a familias carentes.

Convênio N° 00632/98 - Valor: R\$2.144,00.

Entidade: Caixa Escolar Capitao Ulysses Pacheco Lima - Itaguara.

Objeto: Aquisicao de computador, impressora, Kit multimidia e placa de fax modem para ministrar aulas de computacao.

Convênio N° 00633/98 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Desenv. Rural Barreiro Francos - Poco Fundo.

Objeto: Aquisicao de transformador com complementos, para ampliacao da potencia da energia eletrica nas benfeitorias e equipamentos da ent idade.

Convênio N° 00634/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Vania Aparecida Fusco Nogueira - Campanha.

Objeto: Aquisicao de material escolar, de limpeza e para computador, e mobiliario (mesas, cadeiras).

Convênio N° 00636/98 - Valor: R\$6.900,00.

Entidade: Associacao Comun. Santo Antonio Surubi - Agua Boa.

Objeto: Aquisicao de cadeiras de rodas e cestas basicas para doacao a pessoas carentes.

Convênio N° 00637/98 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Morada Chacara - Mutum.

Objeto: Aquisicao de material de construcao para doacao a familias carentes.

Convênio N° 00638/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Itaverava - Itaverava.

Objeto: Aquisicao de adubo para doacao a pequenos produtores rurais.

Convênio N° 00639/98 - Valor: R\$5.200,00.

Entidade: Associacao Assist. Surdos-mudos - Uberaba - Uberaba.

Objeto: Custear parte da construcao de um galpao para ser usado pelos alunos para atividades de educacao fisica e recreacao e aquisicao de dois aparelhos auditivos.

Convênio N° 00641/98 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Manoelito Maciel Pereira - Cruzilia.

Objeto: Aquisicao de um computador e uma impressora para a Caixa Escolar.

Convênio N° 00642/98 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Cultural Igreja Evangelica Assembleia Deus - Pirapora.

Objeto: Aquisicao de um onibus usado para atendimento a familias da comunidade local e adjacencias.